



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

RELATÓRIO 5/2021 - ASPLAN-STI

ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PDTIC

OKR NÍVEL 1								
CICLO ANUAL: 2021								
Objetivos		Resultados Chave						
Nº	Descrição	Código	Descrição	Linha de Base	Meta 2021	Cálculo do Atingimento	Situação Agosto 2021	Observação
1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	OKR-N1-1	Atingir NPS entre 51% e 75%.	Não se aplica	NPS entre 51% e 75%	% Promotores - % Detratores	Não iniciada	Aguardando a definição sobre a implementação da metodologia.
2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	OKR-N1-2	Executar, 100% das iniciativas do Plano de Transformação Digital (PTD).	0%	A definir	A definir	Não iniciada	Aguardando a definição das diretrizes de implementação do PTD por parte do grupo de trabalho instituído pelo TSE.
3	Promover a melhoria contínua	OKR-N1-3	Executar 100% do Plano Anual de	0%	100%	(Total de capacitações	0%	Nenhuma capacitação concluída até o momento.

	da equipe da STI		Capacitação (PAC).			realizadas / Total de capacitações previstas no PAC) * 100		Treinamento de OKR encontra-se em andamento.
4	Fomentar a busca conjunta por soluções	OKR-N1-4	Participar de, pelo menos, 1 iniciativa em conjunto com outros órgãos do Judiciário a cada ano.	0	1	Não participou = 0 Participou = 1	1	Realização de parceria com a Justiça Federal em Sergipe para implementação de site backup. (SEI XXXXXX) Necessário verificar se adotaremos esta medida.
5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	OKR-N1-5	Aumentar em 1 centésimo a nota do iGovTIC-JUD a cada ano.	2020 = 0,95 2021 = verificar	0,96	(Resultado – Baseline) / (Meta - Baseline)	Não iniciada	Aguardando disponibilização do levantamento promovido pelo CNJ.
6	Aprimorar as Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	OKR-N1-6	Executar, pelo menos, 80% do Plano de Contratações de STIC (PCSTIC) a cada ano.	0%	80%	(Total de contratações realizadas / Total de contratações previstas no PCSTIC) * 100	20%	Contratações realizadas até o momento (PCSTIC 1070188): 1) 4/2021: Aquisição de microcomputadores; 2) 5/2021: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação; 3) 9/2021: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de validação e emissão de certificados digitais dos tipos E-CPF, E-CNPJ e SSL; 4) 21/2021: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de validação e emissão de certificados digitais dos tipos E-CPF e SSL (trata-se de repetição do PE 9/2021); 5) 19/2021: Aquisição de discos rígidos para o storage Netapp FAS-2650. Memória de Cálculo:

								(4 / 20) * 100 = 20%
7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OKR-N1-7	Executar 100% do Plano de Trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados (PTSI-PD).	0%	A definir	A definir	Não iniciada	Necessário definir como será elaborado e executado o PTSI-PD.
8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável	OKR-N1-8	Executar, pelo menos, 70% do Plano de Demandas Internas (PDI) a cada ano.	0%	70%	(Total de Iniciativas concluídas / Total de iniciativas do PDI) * 100	42%	Dados obtidos da ferramenta Jira.

OKR NÍVEL 2									
CICLO: JULHO A SETEMBRO									
Objetivos		Resultados Chave					Iniciativas		
Nº	Descrição	Código	Descrição	Linha de Base	Meta Julho - Setembro	Cálculo do Atingimento	Código	Descrição	Situação Agosto 2021
1	Estimular a cultura ágil	OKR-N2-1	Capacitar, pelo menos, 80% dos servidores da	0	80%	(treinados / 18) * 100	OKR-N2-1-IN1	Realizar treinamento de OKR.	78%

			STI em OKR até setembro			Necessário anexar certificado de conclusão.			Necessário que, pelo menos, 4 servidores conclua o treinamento.
2	Melhorar a pontuação do iGovTIC-JUD	OKR-N2-2	Realizar 3 iniciativas para melhoria da pontuação até setembro	0	3	0 = 0% 1 = 33% 2 = 66% 3 = 100%	OKR-N2-2-IN1	Avaliar oportunidades de melhoria no questionário iGovTIC-JUD,	33% Concluída
							OKR-N2-2-IN2	Planejar a implantação do Gerenciamento de Configuração e Ativos	Em andamento
							OKR-N2-2-IN3	Executar piloto de Gerenciamento de Problemas	Em andamento
3	Cumprir as diretrizes da ENTIC-JUD	OKR-N2-3	Realizar 100% das entregas da ENTIC-JUD previstas para julho	0	100	Não entregou = 0% Entregou = 100%	OKR-N2-3-IN1	Elaborar Plano Diretor de TIC	100%
							OKR-N2-3-IN2	Elaborar Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	
							OKR-N2-3-IN3	Publicar PDTIC, PTE, PCSTIC, PAC e artefatos das contratações no Connect-Jus	
4	Fomentar a cultura de segurança da informação no Tribunal	OKR-N2-4	Realizar 3 iniciativas de conscientização organizacional até setembro	0	3	0 = 0% 1 = 33% 2 = 66% 3 = 100%	OKR-N2-4-IN1	Elaborar campanha de segurança da informação	Concluído
							OKR-N2-4-IN2	Publicar matéria sobre a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (ENSEC-PJ)	Aguardando
							OKR-N2-4-IN3	Atualizar a seção de segurança da informação do Portal de Governança de TIC	Aguardando
5	Assegurar a	OKR-N2-5	Verificar a conformidade	0	3	0 = 0%	OKR-N2-5-IN1	Revisar a Política de Segurança da Informação	Aguardando

conformidade dos normativos de segurança da informação	de, pelo menos, 3 normativos com a ENSEC-PJ até setembro	1 = 33%	2 = 66%	3 = 100%		(PSI) tomando-se como base a PSI da Justiça Eleitoral	
					OKR-N2-5-IN2	Revisar os normativos relacionados a segurança da informação em vigor, adequando-os a PSI da JE.	Aguardando
					OKR-N2-5-IN3	Levantar os requisitos necessários para atendimento dos protocolos da ENSEC-PJ.	Aguardando



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 24/09/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/09/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085331** e o código CRC **947134DD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

RELATÓRIO 4/2021 - ASPLAN-STI

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

Item	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável (Coordenação)	Responsável pela Execução	Situação (Agosto 2021)
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	a) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE 251/2018, que Institui a Política de Governança Corporativa de TIC, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 10 da ENTICJUD à rotina de trabalho da STI.	07/2021	12/2022	STI	ASPLAN-STI	a) Em andamento.
				b) Estimular o uso do ConnectJUS entre os gestores da STI e demais unidades do Tribunal.					b) Ação recorrente. Em andamento.
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e	Melhorar os resultados do Índice	a) Avaliar possibilidades de	07/2021	12/2021	STI	COINF	Concluída

		Gestão de TIC	de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	melhoria no questionário iGovTIC-JUD.					
				b) Planejar a implantação do Gerenciamento de Configuração e Ativos.					Em andamento
				c) Executar piloto do processo Gerenciamento de Problemas.					Em andamento
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	a) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE 251/2018, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 14 da ENTICJUD à rotina do TRE-SE.	07/2021	12/2021	DG	STI	a) Em andamento.
				b) Publicar o resultado no Portal de Governança de TIC e no Connect-Jus.					b) Aguardando divulgação do resultado pelo CNJ.
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Avaliar necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD.	07/2021	11/2021	DG	STI	Em andamento.
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Avaliar necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD.	07/2021	11/2021	DG	STI	Em andamento.
6	Art. 23	Grupo 2:	Manter a estrutura	a) Avaliar	07/2021	12/2021	STI	STI	

		Governança e Gestão de TIC	organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	necessidade adequação do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-SE à ENTIC-JUD. b) Manter os processos de gestão de trabalho da área de TIC em conformidade com as melhores práticas preconizadas pela ITIL, COBIT, família ISO 2700, dentre outras.					a) Em andamento
7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Verificar a conformidade da Portaria TRE-SE 521/2018 , que instituiu a Política de Gestão de Pessoas da Área de TIC, com as diretrizes do art. 23, PU.	07/2021	12/2021	STI	STI	Concluída SEI 0013113-48.2018.6.25.8000 Portaria 510/2021
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	A estratégia adotada para o atendimento do art. 24, § 1 será a terceirização de serviços, uma vez que a ampliação do quadro permanentes de servidores sujeita-se à realização de concurso público. No momento estão sendo contratadas:	07/2021	12/2021	STI	STI	a) Concluída SEI 0009074-03.2021.6.25.8000 b) Em andamento SEI 14185-02.2020.6.25.8000

				a) pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas b) pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação na área de suporte de 3º Nível à infraestrutura de TIC.					
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Conforme previsto no art. 9º da Portaria TRE-SE 521/2018, é franqueado ao servidor da área de TIC a participação em pós-graduações, congressos e cursos voltados à sua área de atuação, tendo em vista a implementação do programa de benefícios para incentivo do desenvolvimento das competências e consequente retenção dos talentos. Adicionalmente, como medida de estímulo, foi concedida Função	01/2021	12/2021	STI	STI	Concluída Portaria 510/2021

				Comissionada (FC1) a todos os servidores do quadro permanente da área de TIC.					
10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Realizar análise de rotatividade a cada dois anos.	07/2021	12/2021	DG	SGP	Em andamento.
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Observar as diretrizes constantes da ENTIC-JUD e do planejamento estratégico institucional (PEI) durante a elaboração do PDTIC 2021-2022.	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída Portaria 431/2021
12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Incorporar ao processo de trabalho nº 24, Gerenciamento dos Planos de TIC, atividade visando o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas pelo CNJ.	10/2021	12/2021	STI	ASPLAN-STI	Atividade será incluída no Ciclo OKR Outubro a Dezembro.
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	a) Consultar unidades envolvidas. b) Elaborar Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE). c) Aprová-lo e	06/2021	07/2021	STI	STI	a) Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000 b) Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000

				publicá-lo no CONNECT-JUS.					c) Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000
14	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	A entrega dos planos seguirá o seguinte cronograma: a) Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (este documento): julho de 2021; b) Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): julho de 2021; c) Plano Anual de Capacitações de TIC: julho de 2021; d) Plano de Gestão de Riscos de TIC: julho de 2021; e) Plano de Gestão de Continuidade de Negócios: até dezembro de 2021; f) Artefatos das contratações de TIC realizadas até o momento: julho de 2021. As entregas dos Grupos 1, 4, 5, 6, 7 e 8 serão encaminhadas ao CNJ de acordo com o prazo estabelecido no art. 45 da ENTIC-JUD, podendo ser antecipadas conforme a disponibilidade de	01/2021	12/2026	STI	STI	a) Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000
									b) Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000
									c) Concluída https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/pac-plano-anual-de-capacitacao/consolidacao-geral
									d) Concluída https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/trese-manual-epo-5-processo-de-trabalho-de-analise-de-riscos-de-seguranca-da-informacao
									e) Concluída https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/trese-manual-do-processo-de-trabalho-de-gerenciamento-de-continuidade-de-servicos
									f) Concluída Os artefatos homologados até julho/2021 foram publicados no CONNECT-JUS.
									g) Em andamento.

				recursos e a aprovação do Comitê de Governança de TI (CGovTI). g) Inclusão de dispositivo na Portaria TRE-SE 251/2018, que Institui a Política de Governança Corporativa de TIC, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 47 da ENTICJUD à rotina de trabalho da STI.					
15	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Consultar as unidades envolvidas; Elaborar Plano Diretor de TIC (PDTIC) alinhado à ENTIC-JUD e ao PEI; Aprová-lo e publicá-lo no Connect-Jus. Manter o plano mediante acompanhamento ativo do Comitê de Gestão de TI (CGesTI) e do Comitê de Governança de TI (CGovTI).	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000
16	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	As propostas orçamentárias de TIC serão elaboradas em conformidade com o PDTIC.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída SEI 0001974-94.2021.6.25.8000 https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-e-

									financeira/arquivos-gestao-orcamentaria-2021/orcamento-tic-2021-pdf
17	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Promover a extinção do PETIC e PDTI por meio de portaria.	06/2021	07/2021	STI	STI	Concluída Portaria 431/2021
18	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	O Comitê de Governança de TI (CGovTI) foi instituído por meio da Portaria TRE-SE nº 251/2018.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída Portaria TRE-SE nº 251/2018
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	O CGovTI promove reuniões periódicas, registrando as deliberações em ata.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-de-governanca-de-ti-cgovti
20	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	O Comitê de Gestão de TI (CGesTI) foi instituído por meio da Portaria TRE-SE nº 251/2018.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída Portaria TRE-SE nº 251/2018
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	O CGesTI promove reuniões periódicas, registrando as deliberações em ata.	01/2021	07/2021	STI	STI	Concluída https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-de-gestao-de-ti-cgesti
22	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Em junho de 2021 foi constituído Grupo de Trabalho multidisciplinar (Portaria 360/2021) visando a instituição de do Plano de Gestão de Continuidade do Negócio do TRE-SE.	06/2021	12/2021	DG	Grupo de Trabalho (Portaria TRE-SE 360/2021)	Em andamento.
23	Art. 37	Grupo 3: Segurança da	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de	Publicar o processo nº 5, Análise de	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Concluída.

		informação e proteção de dados	TIC	Riscos de Segurança da Informação, formalizado pela Portaria TRE-SE nº 1049/2017, no Connect-Jus.					Publicado no Connect-Jus em 31/07/21.
24	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	A adesão às práticas e processo de segurança da informação e proteção de dados será realizada pelo Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP), de forma gradativa, haja vista a amplitude da lei 13.709/2018 e a necessária alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos suficientes.	01/2021	12/2026	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Em andamento.
25	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP) foi instituído pela Resolução TRE-SE nº 28/2020 .	01/2021	07/2021	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Concluída https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/trese-resolucao-tre-se-28-lei-protacao-de-dados
26	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	O CGTPDP atua de acordo com as diretrizes definidas na Resolução TRE-SE nº 28/2020 , registrando suas	01/2021	07/2021	DG	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGTPDP)	Concluída https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-gestor-de-tratamento-e-protacao-de-dados-pessoais

				deliberações em ata .					
27	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Em 2021, será aprimorada “Lista de Verificação” visando aperfeiçoar os controles da fase de Estudos Preliminares da STIC, em conformidade com a legislação em vigor (Resolução CNJ nº 182/2013). Anualmente, será verificada a necessidade de alteração do processo às determinações do CNJ e legislação correlata.	07/2021	12/2022	STI	STI	Concluída 0009374-62.2021.6.25.8000
28	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Serão concebidos processo de trabalho e normativo específico visando adequar as contratações de bens e serviços de TIC ao normativo que sucederá a Resolução CNJ nº 182/2013.	01/2022	12/2022	STI	STI	Pendente. Aguardando publicação do normativo que sucederá a Resolução CNJ 182/2013.
29	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Serão publicados todos os artefatos relacionados às contratações de TIC referentes à 2021, bem como os de exercícios posteriores. Será incluído dispositivo em	08/2021	12/2026	STI	ASPLAN-STI	Concluída. Publicação sendo realizada mensalmente.

				normativo interno, visando incorporar as diretrizes constantes do art. 9º, §2 da ENTICJUD à rotina de trabalho da STI.					
30	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Será incluído comando na “Lista de Verificação” mencionada na ação 27, visando adequar a contratação dos serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação aos requisitos estabelecidos no art. 28 da ENTIC-JUD.	07/2021	12/2021	STI	Comitê de Gestão de TI (CGesTI)	Atividade será incluída no próximo Ciclo de OKR.
31	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Adequar o processo Nº 2, Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI ao art. 28, PU da ENTIC-JUD.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
32	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Será realizada adequação do processo nº 8, Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software, para torná-lo aderente ao teor do art. 29 da ENTIC-JUD.	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
33	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e	Atender as diretrizes estabelecidas na	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.

		soluções corporativas	Resolução CNJ no 335/2020	sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Resolução CNJ nº 335/2020 (PDPJ), para sistemas candidatos para publicação no PDPJ.					
34	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Avaliação da adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem.	01/2022	12/2022	STI	STI	Atividade será executada em 2022.
35	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Será incluído comando na “Lista de Verificação” mencionada na ação 27, prescrevendo a diretriz constante do art. 32.	01/2021	12/2021	STI	STI	Atividade será incluída no próximo Ciclo de OKR.
36	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Encaminhar relação atualizada do catálogo de soluções de TIC, para fins de atualização da classificação dos sistemas estratégicos, a ser realizada pela Coordenadoria de Planejamento Estratégia e Governança (COPEG).	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.
37	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Adequar o processo nº 8, Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software, visando a incorporação dos	01/2022	12/2022	STI	COSIS	Atividade será executada em 2022.

				requisitos do art. 33 da ENTIC-JUD.					
38	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Elaboração de normativo contendo orientações sobre a necessidade de atendimento de especificações, temporalidade de uso e obsolescência dos itens de infraestrutura tecnológica do TRE-SE.	07/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
39	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Será incluída cláusula no normativo indicado no item 38, para atendimento do disposto no art. 34, parágrafo 1.	07/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
40	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	A gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica será realizada por intermédio do processo nº 18, Gerenciamento de Configuração e Ativos, que se encontra em fase de implementação.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
41	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	No normativo indicado no item 38, será incluído dispositivo determinando a manutenção de documentos digitais em conformidade com a Recomendação CNJ nº 46/2013, a	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.

				Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores, assim como a legislação pertinente no âmbito do TRE-SE.					
42	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Avaliação da adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
43	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Divulgar trimestralmente o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários de TIC (vide item 47).	01/2021	12/2022	STI	ASPLAN-STI	Atividade será executada em 2022.
44	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Adotar a metodologia NPS (Net Promoter Score) para avaliar o nível de satisfação dos usuários de serviços de TIC.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
45	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	a) Revisar os processos de Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição.	01/2021	12/2022	STI	COINF	a) Concluída. Processos revisados na reunião do CGESTI ocorrida em 09/09/21. Haverá nova revisão em 2022.
				b) Adotar a metodologia NPS (Net Promoter Score) para avaliar o nível de satisfação dos usuários de serviços de TIC.					b) Atividade será executada em 2022.
46	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Capacitação das equipes de suporte de 1º e 2º níveis em	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.

		satisfação do usuário		Experiência do Cliente (Customer Experience). Revisão e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento telefônico, scripts e documentos de apoio da Central de Serviços.					
47	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	A STI adota modelo de governança corporativa de TI baseado na norma NBR ISO/IEC 38500 e no framework COBIT 5. As práticas de gerenciamento de serviços de TIC estão sendo implementadas, de forma gradativa, em conformidade com a ITIL V3/2011.	01/2021	12/2022	STI	STI	Concluída. Atividade recorrente.
48	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Capacitação das equipes de suporte de 1º e 2º níveis em Experiência do Cliente (Customer Experience). Revisão e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento telefônico, scripts e documentos de apoio da Central de Serviços.	01/2021	12/2022	STI	COINF	Atividade será executada em 2022.
49	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento	Elaborar, implantar e promover a	A Secretaria de Tecnologia da	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Ação recorrente. Concluída em 2021.

		das competências dos colaboradores	divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Informação (STI) participa do Plano Anual de Capacitação (PAC) elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TRE-SE. Dessa forma, as capacitações de TIC serão publicadas no Repositório Nacional após a aprovação do plano corporativo.					
50	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Participar do Plano Anual de Capacitação (PAC) do TRE-SE indicando as ações de capacitação a serem priorizadas no exercício com base nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) dos servidores da STI.	01/2021	12/2023	STI	STI	Ação recorrente. Concluída em 2021.
51	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	01/2021	07/2021	STI	ASPLAN-STI	Ação recorrente. Concluída em 2021.
52	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar responsável pelo diagnóstico e elaboração do PTD, em conformidade com o modelo de plano	01/2023	12/2024	DG	Grupo de Trabalho do PTD	Em andamento.

				disponibilizado pelo CNJ.					
53	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Executar o PDTD após aprovação da Direção-Geral.	01/2023	12/2024	DG	Grupo de Trabalho do PTD	Em andamento.
54	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Implantar e monitorar a qualidade dos serviços digitais, conforme definido no PTD.	01/2023	12/2024	DG	Grupo de Trabalho do PTD	Em andamento
55	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Implantar e monitorar a qualidade dos serviços digitais, conforme definido no PTD.	01/2023	12/2024	DG	Grupo de Trabalho do PTD	Em andamento.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 24/09/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/09/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085330** e o código CRC **BB643902**.